



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2021
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 – PMC/PB

**CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS
NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO
ATRAVÉS DO EDITAL Nº 001/2019 PELA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ-PB.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92,

RESOLVE:

1. CONVOCAR os candidatos a seguir relacionados aprovados no Concurso Público de que trata o Edital nº001/2019 de 23 de abril de 2019, que teve seu resultado final homologado através do Decreto Municipal 1.794/2019 de 02 de outubro de 2019, devidamente publicado no Diário Oficial do Município de Cuité em 02 de outubro de 2019:

CARGO: PROFESSOR POLIVALENTE

CPF:	Nome	Classificação
080.121.864-03	ROBERTA JACQUELINE SARAIVA AZEVEDO	1º
170.699.424-67	FRANCISCO JANAILSON FERREIRA CONFESSOR	2º
048.336.774-58	IANNA RADHA FONSECA MARINHO	3º

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CPF:	Nome	Classificação
009.848.044-80	UIRÁ LUIS DE VASCONCELOS LEAL	1º

CARGO: PROFESSOR HISTÓRIA

CPF:	Nome	Classificação
072.630.574-09	TÁSSIA FERNANDES CARVALHO PARIS DE LIMA	1º

CARGO: COZINHEIRA

CPF:	Nome	Classificação
093.306.244-30	IVANEIDE SILVA MELO	2º

CARGO: MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR

CPF:	Nome	Classificação
096.215.514-47	JOSE CLAUDENOR DA SILVA	1º
016.639.994-90	LUAN SILVA PESSOA	2º



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CPF:	Nome	Classificação
090.560.564-09	ALLAN DE OLIVEIRA ANDRADE	1º

CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

CPF:	Nome	Classificação
073.709.744-21	ANA CAROLINA DOS SANTOS FONSÊCA	1º

2. Os candidatos convocados terão o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da mensagem convocatória, para se apresentar junto à Secretaria de Administração desta Prefeitura, localizada no Paço Municipal, Rua 15 de Novembro, nº 159, Centro, Cuité – PB, no horário de 8h00min as 12h00min, de segunda a sexta.

3. As normas e os procedimentos inerentes aos atos exigíveis para provimento dos cargos públicos serão levados a efeito de acordo com o que estabelece os artigos instituídos na Lei Municipal nº 281/1992 de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Cuité-PB e suas atualizações, bem como nas demais legislações de gestão de pessoal em vigor no município. São observadas ainda as exigências **contidas no Edital do Concurso** para a solicitação da documentação necessárias ao ingresso no cargo.

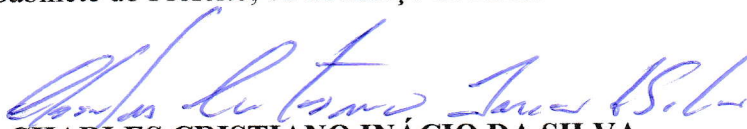
4. Os documentos solicitados deverão ser apresentados em cópias legíveis e autenticadas.

5. O candidato convocado que não se apresentar ou fazer a entrega de toda a documentação no prazo estabelecido por este Edital será considerado DESISTENTE do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no concurso público da Prefeitura Municipal de Cuité – Edital nº 001/2019.

6. A avaliação da junta médica oficial dar-se-á em momento anterior à posse considerando que, para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, poderão ser solicitados exames complementares a que se achar necessário. A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.

7. As nomeações dos convocados serão feitas por ato do Prefeito Municipal, devendo tomar posse com data e horário a serem definidos pelo Chefe do Poder Executivo, na Prefeitura Municipal.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2021.



CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito